



GABINETE DO VEREADOR BESSA

Projeto de Lei nº 104/2021, de autoria do Vereador William Alemão, que “Torna obrigatório ao Poder Público Municipal que os Editais de concursos ou contratações que envolvam premiação de projetos, incluam os bancos digitais em seu convênio como meio de pagamento e recebimento para movimentação financeira.”

PARECER DE VISTAS

Trata-se do **Projeto de Lei nº 104/2021**, de autoria do Vereador William Alemão. No que tange à competência desta Comissão, pelo que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 38, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos legais. Ademais, os bancos digitais têm se tornado cada vez mais populares e conhecidos, tendo grande adesão pela população não só municipal, mas nacional.

Verifica-se, assim, a grande importância de se permitir a participação destas instituições financeiras, devidamente regulamentadas pela legislação pátria, nos concursos e contratações que envolvem premiação de projetos, sendo de interesse local.

CONCLUSÃO

Sendo assim, após a análise minuciosa da propositura em tela, verificamos que a mesma não encontra óbice legal que impeça seu trâmite e aprovação nesta Casa. Por isso, somos **FAVORÁVEIS** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 104/2021.

É o parecer.

Manaus, 08 de novembro de 2021.



VEREADOR BESSA
Solidariedade

Relator